



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

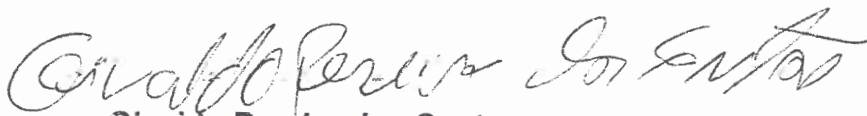
INDICAÇÃO Nº 45 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Indico, nos termos dos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, após ouvida a Casa e Dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Nova Soure, solicitando que seja **instalado no mínimo três quebra-molas da entrada da Empresa Sono Brasil até a entrada de Nova Soure**, deste Município de Nova Soure - Bahia.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se torna importante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas, residentes no local, principalmente as crianças que esperam o transporte para ir à escola, corram risco de serem atropeladas. A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nesse local correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido. Portanto, solicito que seja colocado no mínimo três quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Nova Soure/BA, em 26 de agosto de 2025.


Givaldo Pereira dos Santos

Vereador